

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.371/2012**

Aprova a oferta do Curso Técnico em Análises Clínicas, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na Escola Técnica e Formação Profissional de Saúde de Vitória Professora Ângela Maria Campos da Silva – ETSUS, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.748/2012 (Processo CEE nº. 270/2012), aprovado na Sessão Plenária do dia 19-12-2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a oferta do Curso Técnico em Análises Clínicas, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, com 80 (oitenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, sendo uma no turno vespertino e outra no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir de 1º de agosto de 2013, na Escola Técnica e Formação Profissional de Saúde de Vitória Professora Ângela Maria Campos da Silva – ETSUS, situada na Rua Maria de Lourdes Garcia, nº. 474, Bairro Ilha de Santa Maria, município de Vitória, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Vitória.

Art. 2º. Após a conclusão dos Módulos I e II e da carga horária de 200 (duzentas) horas de estágio supervisionado, será conferido o Certificado de Qualificação Profissional de Auxiliar em Análises Clínicas.

Vitória, 26 de dezembro de 2012.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 26 de dezembro de 2012.

JOSIVALDO BARRETO DE ANDRADE
Secretário de Estado da Educação em exercício